



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 901/2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 16 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal Farroupilha; a Portaria Normativa nº 1087, de 29 de agosto de 2023 - que dispõe sobre orientações, critérios e procedimentos complementares para o funcionamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) Docente no Instituto Federal Farroupilha, e de acordo com o disposto no Processo nº 23243.006311/2023-20, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Docentes, em exercício na Reitoria, que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - na modalidade presencial:

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional:

I - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

a) Andrea da Silva, e-mail: andreasilva@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 14 de setembro de 2023; e

b) Jaline Gonçalves Mombach, e-mail: jaline.mombach@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 14 de setembro de 2023.

Pró-Reitoria de Extensão:

II - Pró-Reitoria de Extensão:

a) Helena Sebastiany Coelho, e-mail: helena.coelho@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 6 de setembro de 2023; e

c) Claudia Maria Costa Nunes, e-mail: claudia.nunes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 19 de novembro de 2024.

III - Coordenação de Extensão Tecnológica:

a) Ana Carla dos Santos Gomes, e-mail: ana.gomes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de setembro de 2023.

IV - Assessoria de Relações Internacionais:

a) Janete Teresinha Arnt, e-mail: janete.arnt@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023.

V - Coordenação de Programas Sociais:

a) Diogo Maus, e-mail: diogo.maus@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 13 de setembro de 2023.

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

VI - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

a) Thirssa Helena Grando, e-mail: thirssa.helena@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 26 de outubro de 2023.

VII - Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

a) Adriano Cavalheiro Marchesan, e-mail: adriano.marchesan@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 17 de fevereiro de 2025.

VIII - Coordenação de Pesquisa:

a) Rejane Flores, e-mail: rejane.flores@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de setembro de 2023.

IX - Coordenação de Inovação Tecnológica:

a) Anderson Monteiro da Rocha, e-mail: anderson.monteiro@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 6 de setembro de 2023; e

b) Thais Andrea Baldissera, e-mail: thais.baldissera@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de setembro de 2023.

X - Coordenação de Pós-Graduação:

a) Caroline Leuchtenberger, e-mail: caroline.leuchtenberger@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 4 de setembro de 2023; e

b) Fabricia Sonogo, e-mail: fabricia.sonogo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de setembro de 2023.

Pró-Reitoria de Ensino:

XI - Diretoria de Graduação:

a) Janete Maria de Conto, e-mail: janete.deconto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de setembro de 2023.

XII - Diretoria de Educação a distância:

a) Raquel Lunardi, e-mail: raquel.lunardi@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de setembro de 2023;

b) Adriano Brum Fontoura, e-mail: adriano.fontoura@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 10 de outubro de 2023;

c) Silvana Tabarelli Kaminski, e-mail: silvana.kaminiski@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 26 de setembro de 2023; e

d) Marlova Giuliani Garcia, e-mail: marlova.garcia@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 26 de setembro de 2023.

XIII - Coordenação de Programas Especiais:

a) Patricia Perlin, e-mail: patricia.perlin@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de março de 2024; e

b) Elisandra Gomes Squizani, elisandra.squizani@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de março de 2025.

XIV - Coordenação de atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas:

a) Carla Tatiana Zappe, e-mail: carla.zapp@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de setembro de 2023.

XV - Coordenação de Assessoria Pedagógica:

a) Cleia Margarete Macedo da Costa Tonin, e-mail: cleia.tonin@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 4 de setembro de 2023.

Art. 2º Os servidores a seguir relacionados encerraram sua participação no PGD Docente Reitoria:

I - por motivo de encerramento do acordo de colaboração técnica:

a) Carmen Regina Dorneles Nogueira, e-mail: carmen.nogueira@iffarroupilha.edu.br, encerrou sua adesão ao PGD Docente Reitoria em 28 de fevereiro de 2025; e

b) Leandro Marcon Frigo, e-mail: leandro.frigo@iffarroupilha.edu.br, encerrou sua participação no PGD Docente Reitoria em 14 de janeiro de 2025.

II - por motivo de retorno à unidade de lotação:

a) Catiane Mazzoco Paniz, e-mail: catiane.paniz@iffarroupilha.edu.br, encerrou sua adesão ao PGD Docente Reitoria, em 2 de janeiro de 2024, tendo em vista o retorno; e

b) Maria Rosangela Silveira Ramos, e-mail: maria.ramos@iffarroupilha.edu.br, encerrou sua participação no PGD Docente Reitoria, em 9 de fevereiro de 2025, tendo em vista retorno à unidade de lotação.

Art. 3º Revoga as Portarias Eletrônicas:

I - nº 1342, de 18 de outubro de 2023;

II - nº 1391, de 30 de outubro de 2023;

III - nº 2057, de 21 de novembro de 2023;

IV- nº 1536, de 29 de novembro de 2023;

V- nº 1537, de 29 de novembro de 2023;

VI- nº 1602, de 11 de dezembro de 2023;

VII - nº 1649, de 18 de dezembro de 2023;

VIII - nº 454, de 10 de abril de 2024; e

IX - nº 13, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 10:23)

NIDIA HERINGER

REITOR(A)

Processo Associado: 23243.006311/2023-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **901**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/05/2025** e o código de verificação:

915c9e0a8e